


CÂMARA MUNICIPAL		
 <p>IPATINGA</p>	<p align="center">ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE</p>	<p align="center">DATA 13/12/2023</p>
	<p>ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA</p>	

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Antônio O

Antônio Alves de Oliveira
Presidente

Nivaldo Antonio da Silva

Nivaldo Antonio da Silva
Vice-Presidente

Silvane G

Silvane Givisiez
Relator

RECEBEMOS
Secretaria Geral - CMI

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR EM ___/___/___



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

I - RELATÓRIO:

De iniciativa do Executivo, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei epigrafado, que “Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento do Município de Ipatinga, para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.”

II - FUNDAMENTAÇÃO:

O sistema orçamentário brasileiro é composto do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Orçamento Anual, cabendo a cada qual uma função na atividade de planejar.

A Lei de Orçamento Anual é o instrumento de ligação entre o planejamento e a execução física e financeira das ações do Município, possui caráter autorizativo, estabelecendo limites de despesas em função da receita estimada. No projeto em análise a receita estimada e a despesa fixada são no valor de R\$ 1.618.118.000,00 (um bilhão seiscentos e dezoito milhões cento e dezoito mil reais).

A gestão fiscal responsável confere ao Orçamento Anual, dentre os instrumentos de planejamento, um lugar de destaque, pois é através dele que o poder público municipal concretizará as ações abrangidas pelo Plano Plurianual e priorizadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A elaboração e a execução do orçamento estão regulamentadas nos instrumentos legais, a saber:



- 1.º Constituição Federal, artigos 165 a 169, que estabelecem as normas gerais de gestão orçamentária e financeira. Segundo o parágrafo 5º do art. 165, a Lei Orçamentária Anual compreenderá: o orçamento fiscal, o orçamento de investimentos das empresas e o orçamento da seguridade social;
- 2.º Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 2º, onde se determina que a Lei de Orçamento contenha a discriminação da receita e despesa, de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, desde que sejam obedecidos os princípios da unidade, universalidade e anualidade. Já o seu artigo 22, trata dos itens que deverão constar da proposta orçamentária;
- 3.º Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu artigo 5º estabelece que o projeto de Lei Orçamentária anual deverá ser compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e veda a consignação na Lei Orçamentária de crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada;
- 4.º Os artigos 157 a 164 da Lei Orgânica Municipal – LOM tratam do Orçamento, estabelecendo, em síntese, os prazos e a forma de tramitação da matéria.
- 5.º O artigo 51 da LOM enumera as matérias legislativas, cuja iniciativa é de competência privativa do Chefe do Poder Executivo

A iniciativa do Projeto de Lei Orçamentária, ora em análise, se insere dentre as matérias enumeradas pelo art. 51 da LOM.

Ao analisarmos os Anexos da presente Proposição, temos os seguintes apontamentos a fazer:



No tocante às receitas

1 Considere a Tabela 1, abaixo:

PLOA/2024			
Nº	Código	Especificação	VALOR
1	2.4.1.9.51.0.1.001 0	Emenda Parlamentar Federal - Mercado Central	10.000.000,0 0
2	2.1.1.2.01.0.1.000 6	Reforma do Espaço Qualifica	4.300.000,00
3	2.4.9.9.99.0.1.000 1	Ampliação e Revitalização de Cemitério	2.000.000,00
4	1.7.1.9.57.0.1.000 4	Emenda Parlamentar Federal - Org. S. Civil Custeio	900.000,00
5	1.7.1.9.57.0.1.001 0	Emenda Parlamentar Federal Custeio SMAS	700.000,00
6	1.7.1.9.57.0.1.001 5	Emenda Parlamentar para Investimento para Cultura	100.000,00
7	1.7.1.9.57.0.1.001 6	Emenda Parlamentar para Investimento no Esporte	100.000,00
8	2.4.1.4.99.0.1.001 4	Reforma do Estádio João Lamego Netto - Ipatingão	4.950.000,00
9	1.7.1.4.58.0.1.000 1	Transf apoio aquis de Equip ensino fundamental	1.000.000,00
10	1.7.1.4.59.0.1.000 1	Transf REESTFÍSICA	1.000.000,00
11	2.4.1.4.99.0.1.001 0	Reforma da Quadra Poliesportiva Morro do São Fran	345.000,00
12	2.4.1.4.99.0.1.001 1	Reforma da Quadra Poliesportiva Morro do Cruzeiro	345.000,00
13	2.4.1.4.99.0.1.001 2	Reforma da Quadra Poliesportiva Morro Santa Rosa	345.000,00
14	2.4.1.4.99.0.1.001 3	Ref Ginásio Poliesportivo Perpétuo Luciano - Fefez	346.000,00
15	1.7.1.7.99.0.1.001 7	Desenvolvimento e Promoção do Esporte	300.000,00
16	1.7.1.7.99.0.1.001 8	Outras Transferências de Convênios da União e de S	50.000,00
17	1.7.1.4.56.0.1.000 1	Transf referentes ao Prog de Apoio ao PEJA	50.000,00
18	1.7.1.7.99.0.1.001 6	Vôlei na Praça	5.000,00

Tabela 1– Receitas novas, não previstas no Demonstrativo da Receita Orçamentária Segundo as Categorias Econômicas da LOA/2023 – Fonte: PLOA/2024 e LOA/2023.

As receitas elencadas na Tabela 1, acima, NÃO fazem parte do “Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos” da Lei Orçamentária Anual - LOA/2023. Então,

Oba

WR

AO

SG



SG

Oba

WR

AO

Pergunta-se:

1.1 Mais especificamente sobre a Receita “2.4.1.9.51.0.1.0010 – Emenda Parlamentar Federal - Mercado Central”, Tabela 1, tendo em vista ser uma Receita descrita como: “*Registra as receitas das transferências da União provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, nos termos do art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal.*”¹, quais emendas individuais impositivas ao orçamento da União seriam registradas?

1.2 Especialmente, a respeito da Receita “2.1.1.2.01.0.1.0006 – Reforma do Espaço Qualifica”, Tabela 1, tendo em vista ser uma Receita descrita como: “*Registra as receitas provenientes de obrigações contratuais no mercado interno, decorrentes de financiamentos ou empréstimos, inclusive arrendamento mercantil, ou concessão de qualquer garantia que represente compromisso, autorizadas por leis específicas.*”², quais operações de crédito seriam registradas?

1.3 Especialmente, a respeito da Receita “2.4.9.9.99.0.1.0001 – Ampliação e Revitalização de Cemitério”, os recursos provenientes da Fundação Renova podem ser destinados para “ampliação e revitalização de cemitérios”?

1.4 Especialmente, a respeito das Receitas, numeradas de 4 a 7, na Tabela 1:

1.4.1 quais emendas impositivas ao orçamento da União seriam registradas?

1.4.2 Dentre tais emendas impositivas, haveria alguma Emenda de Relatoria?

1.5 Relativamente às receitas, numeradas de 8 a 15, na Tabela 1, qual(is) a(s) razão(ões) para as inclusões?

No tocante às despesas

¹ Vide Ementario_da_Receita_Orcamentaria_TCEMG_2023_Versao-1.4.

Disponível em:

https://portalsicom1.tce.mg.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/Ementario_da_Receita_Orcamentaria_TCEMG_2024-2.zip

Acesso em 25/10/2023 13h36min

² Vide Ementario_da_Receita_Orcamentaria_TCEMG_2023_Versao-1.4.

Disponível em:

https://portalsicom1.tce.mg.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/Ementario_da_Receita_Orcamentaria_TCEMG_2024-2.zip

Acesso em 25/10/2023 13h36min



Oba

WR

SG

AO

2 Considere a Tabela 2, abaixo:

Nº	Ação	Especificação	Valor na LOA/2023	Valor no PLOA/2024	Diferença
1	1.04 6	PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS	94.581.5 49,75	931.0 00,00	(93.650.5 49,75)
2	1.06 5	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO	48.628.0 00,00	20.004.0 00,00	(28.624.0 00,00)
3	1.07 0	OBRAS DE INFRAESTRUTURA - PARTICIPAÇÃO POPULAR	13.200.0 00,00	1.000.0 00,00	(12.200.0 00,00)
4	2.06 8	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	41.453.5 00,00	29.865.0 00,00	(11.588.5 00,00)
5	2.17 5	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	117.300.0 00,00	106.197.0 00,00	(11.103.0 00,00)
6	2.06 6	SAMU	9.007.0 00,00	421.0 00,00	(8.586.0 00,00)
7	2.10 0	MANUTENÇÃO DA SESUMA	23.035.1 87,95	14.478.0 00,00	(8.557.1 87,95)
8	2.06 5	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	95.412.0 00,00	87.507.0 00,00	(7.905.0 00,00)
9	2.04 8	VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO	17.996.0 00,00	10.900.0 00,00	(7.096.0 00,00)
10	2.05 5	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	23.022.0 00,00	16.043.0 00,00	(6.979.0 00,00)
11	2.17 7	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 70%	41.175.0 00,00	34.500.0 00,00	(6.675.0 00,00)
12	1.06 1	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	11.885.0 00,00	5.550.0 00,00	(6.335.0 00,00)
13	2.21 2	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	6.094.0 00,00	323.0 00,00	(5.771.0 00,00)
14	1.06 7	IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO E ABRIGOS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	8.002.0 00,00	2.653.0 00,00	(5.349.0 00,00)
15	2.11 9	CONVÊNIOS COM ENTIDADES PARCEIRAS	28.874.5 50,00	24.101.0 00,00	(4.773.5 50,00)
16	2.06 7	PROHOSP - GESTÃO COMPARTILHADA	5.455.0 00,00	1.000.0 00,00	(4.455.0 00,00)
17	2.21 7	INCENTIVOS FINANCEIROS ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	18.618.0 00,00	14.508.0 00,00	(4.110.0 00,00)
18	1.03 1	URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	4.826.0 00,00	1.010.0 00,00	(3.816.0 00,00)
19	2.16 6	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	12.100.4 59,25	8.890.0 00,00	(3.210.4 59,25)
20	1.01 8	PROGRAMA PRÓ-SANEAMENTO	4.001.0 00,00	1.000.0 00,00	(3.001.0 00,00)
21	2.08 7	PROGRAMA DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	3.018.0 00,00	37.0 00,00	(2.981.0 00,00)
22	2.21 5	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%	6.182.1 69,84	3.300.0 00,00	(2.882.1 69,84)
23	2.10 4	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	32.672.3 66,00	30.152.0 00,00	(2.520.3 66,00)
24	2.10 5	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.138.4 00,00	622.0 00,00	(2.516.4 00,00)
25	2.22 1	FOMENTO DO AGRONEGÓCIO	2.904.2 43,33	422.0 00,00	(2.482.2 43,33)
26	2.13 6	PARCERIA E APOIO A ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS	2.706.4 84,00	642.0 00,00	(2.064.4 84,00)
27	2.19 7	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	8.549.8 02,32	6.624.0 00,00	(1.925.8 02,32)



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ola

AO

WR

SG

28	0.01 4	PASEP - COMPETÊNCIA	13.898.8 11,00	12.000.0 00,00	(1.898.8 11,00)
29	2.13 0	MANUTENÇÃO DA SEMCEL	5.607.5 74,70	3.848.0 00,00	(1.759.5 74,70)
30	2.11 6	TRANSPORTE ESCOLAR	12.462.3 44,42	10.762.0 00,00	(1.700.3 44,42)
31	2.11 4	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	13.914.0 45,18	12.245.0 00,00	(1.669.0 45,18)
32	2.10 2	CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	23.879.0 00,00	22.249.0 00,00	(1.630.0 00,00)
33	2.22 2	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO	1.765.6 00,00	176.0 00,00	(1.589.6 00,00)
34	2.15 9	FORTALECIMENTO DE AÇÕES DO FMDCA	5.150.0 00,00	3.600.0 00,00	(1.550.0 00,00)
35	2.17 2	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DO IDOSO DE IPATINGA - FMII	5.060.0 00,00	3.510.0 00,00	(1.550.0 00,00)
36	2.08 9	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO	201.536.1 28,83	200.009.0 00,00	(1.527.1 28,83)
37	2.22 0	FOMENTO AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO	1.551.8 00,00	182.0 00,00	(1.369.8 00,00)
38	1.04 0	VIADUTOS E PASSARELAS	3.361.0 00,00	2.002.0 00,00	(1.359.0 00,00)
39	2.14 3	DEFESA CIVIL	2.555.0 00,00	1.232.0 00,00	(1.323.0 00,00)
40	2.20 9	SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO INTELIGENTE	2.521.0 00,00	1.202.0 00,00	(1.319.0 00,00)
41	2.11 5	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL	2.299.9 00,00	1.077.0 00,00	(1.222.9 00,00)
42	2.22 4	QUALIFICAÇÃO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO	1.603.9 70,00	403.0 00,00	(1.200.9 70,00)
43	2.21 4	AÇÃO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL	3.679.3 38,54	2.501.0 00,00	(1.178.3 38,54)
44	2.07 3	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS -CEO	5.494.5 00,00	4.357.0 00,00	(1.137.5 00,00)
45	2.17 4	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	11.548.0 00,00	10.523.0 00,00	(1.025.0 00,00)
46	2.23 7	POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	19.510.0 00,00	18.501.0 00,00	(1.009.0 00,00)
47	2.24 3	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRECHES	1.000.0 00,00	3.00 0,00	(997.0 00,00)
48	1.06 8	ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS	1.799.0 00,00	851.0 00,00	(948.0 00,00)
49	1.06 9	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	1.398.0 00,00	490.0 00,00	(908.0 00,00)
50	2.17 0	PRIORIDADES DEFINIDAS PELOS CONSELHOS LIGADOS AO MEIO AMBIENTE	3.817.0 00,00	2.945.0 00,00	(872.0 00,00)
51	2.21 3	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 NO ÂMBITO DO SUAS	772.2 58,56	1.00 0,00	(771.2 58,56)
52	2.04 4	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	2.503.0 00,00	1.736.0 00,00	(767.0 00,00)
53	2.07 2	SAÚDE BUCAL	1.687.0 00,00	1.024.0 00,00	(663.0 00,00)
54	2.23 6	GESTÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	1.109.0 00,00	456.0 00,00	(653.0 00,00)
55	1.07 1	SUBSÍDIO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL	9.164.1 07,49	8.550.0 00,00	(614.1 07,49)
56	2.18 6	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.850.0 00,00	2.250.0 00,00	(600.0 00,00)
57	2.00 1	PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	1.040.0 00,00	500.0 00,00	(540.0 00,00)



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ola
AO

WR
SG

58	2.22 3	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO	785.0 00,00	255.0 00,00	(530.0 00,00)
59	1.05 5	PROGRAMA HABITACIONAL	1.016.0 00,00	500.0 00,00	(516.0 00,00)
60	2.08 1	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	17.737.0 00,00	17.278.0 00,00	(459.0 00,00)
61	2.04 5	DECISÕES JUDICIAIS	3.420.0 00,00	3.010.0 00,00	(410.0 00,00)
62	2.02 5	FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES	2.488.0 20,00	2.167.0 00,00	(321.0 20,00)
63	2.09 8	INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	3.643.0 00,00	3.333.0 00,00	(310.0 00,00)
64	2.22 9	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	600.0 00,00	300.0 00,00	(300.0 00,00)
65	2.12 7	APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	359.0 00,00	126.0 00,00	(233.0 00,00)
66	2.09 9	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E MOBILIÁRIOS PÚBLICOS	425.9 44,00	220.0 00,00	(205.9 44,00)
67	1.03 3	REVISÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PLHIS)	309.0 00,00	126.0 00,00	(183.0 00,00)
68	2.08 6	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	3.494.0 00,00	3.312.0 00,00	(182.0 00,00)
69	2.07 8	REDE SAÚDE MENTAL CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CLIPS	1.838.0 00,00	1.717.0 00,00	(121.0 00,00)
70	2.21 6	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30%	777.0 00,00	672.0 00,00	(105.0 00,00)
71	2.05 4	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	29.426.0 00,00	29.323.0 00,00	(103.0 00,00)
72	2.19 9	PISO MINEIRO FIXO	2.604.1 00,00	2.502.0 00,00	(102.1 00,00)
73	2.20 4	MUNICIPALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	360.0 00,00	260.0 00,00	(100.0 00,00)
74	2.02 4	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE - SMA	857.3 20,00	775.0 00,00	(82.32 0,00)
75	2.04 3	PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS - SMS	200.0 00,00	125.0 00,00	(75.00 0,00)
76	2.10 3	COLETA SELETIVA	2.018.0 00,00	1.948.0 00,00	(70.00 0,00)
77	0.01 0	REFINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL	440.8 51,00	384.0 00,00	(56.85 1,00)
78	1.05 2	PROJETOS CULTURAIS PARCERIA UNIÃO/ESTADO	100.0 01,00	51.0 00,00	(49.00 1,00)
79	1.04 8	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO	152.0 00,00	103.0 00,00	(49.00 0,00)
80	2.22 8	MANUTENÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	440.0 01,00	403.0 00,00	(37.00 1,00)
81	2.19 0	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	351.5 03,00	315.0 00,00	(36.50 3,00)
82	2.23 9	GESTÃO DO PROGRAMA TRANSFERÊNCIA DE RENDA	900.0 00,00	870.0 00,00	(30.00 0,00)
83	2.14 1	APOIO ÀS POLÍCIAS E AO CORPO DE BOMBEIROS	826.9 23,00	797.0 00,00	(29.92 3,00)
84	2.11 0	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	40.0 00,00	16.0 00,00	(24.00 0,00)
85	2.09 3	MANUTENÇÃO DA SEMOP	6.059.0 50,00	6.040.0 00,00	(19.05 0,00)
86	2.01 3	MANUTENÇÃO DA SECOM	2.223.1 58,74	2.214.0 00,00	(9.15 8,74)
87	2.12 6	FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	11.0 00,00	2.00 0,00	(9.00 0,00)



88	1.02 8	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PADRÃO	264.2 60,66	258.0 00,00	(6.26 0,66)
89	1.05 0	IMPLANTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO TECNOLÓGICA	7.45 0,00	4.00 0,00	(3.45 0,00)
90	2.22 7	MANUTENÇÃO DO POSTO AVANÇADO DE COLETA DE SANGUE	6.00 0,00	3.00 0,00	(3.00 0,00)
91	1.00 9	SERVIÇO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA (SHR)	7.00 0,00	5.00 0,00	(2.00 0,00)
92	2.05 8	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	8.00 0,00	7.00 0,00	(1.00 0,00)
93	2.18 3	MANUTENÇÃO DO FUMDECO	5.00 0,00	4.00 0,00	(1.00 0,00)
TOTAL			1.132.574.673,5 6	831.290.000,00	(301.284.673,56)

Tabela 2 – Ações com redução no saldo do PLOA/2024, comparadas com a LOA/2023 – Elaborado a partir do PLOA/2024 e da LOA/2023

Considerando as Ações de Governo oriundas do então PPA 2022-2025, numeradas de 1 a 93, Tabela 2,

Pergunta-se:

- 2.1 Quais os motivos que levaram o Executivo a reduzir o valor fixado daquelas despesas?
- 2.2 As reduções nos valores fixados das despesas não inviabilizariam o cumprimento dos indicadores e metas inicialmente priorizados no PPA 2022-2025?

Noutra via, em homenagem ao princípio da cautela, a Assessoria Técnica desta Casa recomendou a supressão do art. 5º da Proposição sob análise.

A despeito desta última recomendação estas Comissões deliberam pela manutenção da redação original do art. 5º da Proposição.

Nos mesmos moldes, a despeito dos apontamentos acima observados pela Assessoria Técnica desta Casa estas Comissões deliberam pela consonância da presente Proposição com as técnicas legislativas e com os princípios orçamentários da universalidade, da anualidade, da unidade orçamentária, da exclusividade e do equilíbrio.

III - CONCLUSÃO:



O Projeto de Lei em tela observa todos os dispositivos legais. Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se pela legalidade da matéria, remetendo o mérito ao Plenário desta Casa Legislativa.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 13 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Wellington R

Wellington Gomes Ramos
RELATOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Antônio O

Antônio Alves de Oliveira
PRESIDENTE

Nivaldo Antônio da Silva

Nivaldo Antônio da Silva
VICE-PRESIDENTE

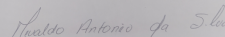
Silvane G

Silvane Givisiez
RELATOR

Página de assinaturas



Wellington Ramos
043.436.376-62
Signatário



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário



Silvane Givisiez
712.180.096-91
Signatário







Antônio Oliveira
204.537.016-04
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 13 dez 2023
14:32:25 |  | Assessoria Técnica criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br) |
| 13 dez 2023
16:29:11 |  | Nivaldo Antônio da Silva (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.97.60 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 13 dez 2023
16:29:18 |  | Nivaldo Antônio da Silva (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.97.60 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 13 dez 2023
14:36:35 |  | Wellington Gomes Ramos (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 152.255.122.214 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #cb6ada0028af7ddb0d0c1a9d9c6af17199b082c43b0a802c872c2246cbfbd6
<https://valida.ae/ec7695f6190ed06d83e88350b6ed3fafe7d72d9a7e678b3fe>



- 13 dez 2023**
14:36:40  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 152.255.96.65 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 13 dez 2023**
17:37:59  **Antônio Alves de Oliveira** (E-mail: ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 204.537.016-04) visualizou este documento por meio do IP 152.255.105.113 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 13 dez 2023**
17:38:08  **Antônio Alves de Oliveira** (E-mail: ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 204.537.016-04) assinou este documento por meio do IP 152.255.105.113 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 13 dez 2023**
17:24:03  **Silvane Givisiez** (E-mail: ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 712.180.096-91) visualizou este documento por meio do IP 181.77.16.34 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 13 dez 2023**
17:24:07  **Silvane Givisiez** (E-mail: ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 712.180.096-91) assinou este documento por meio do IP 181.77.16.34 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 13 dez 2023**
17:59:35  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 13 dez 2023**
17:59:40  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

